



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 52/2001

Autoria: Poder Executivo

Nº do Protocolo: 251/2001

Protocolado em: 14/12/2001 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER MEDIANTE REPASSE EFETIVADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ME3RY-Y6UM2-BWQHR-6A9PW-CKAMO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

